



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 44/2020 - CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08211.005077/2020-54

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2020-CGAD/DLOG, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL, E A EMPRESA ESCOLA PARANAENSE DE AVIAÇÃO S/A.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalada em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442-DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ESCOLA PARANAENSE DE AVIAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.263.921/0001-46 sediado à Avenida Erasto Gaertner, Hangar 40 - Aeroporto Bacacheri, Curitiba/PR - CEP 82.515-000, Telefone: (41) 3356-3636/ (41) 99619-9004 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **FLAVIO LION NOGARA FARIAS**, portador da Carteira de Identidade nº 7.066.949-8, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 052.259.779-36 tendo em vista o que consta no Processo nº 08211.005077/2020-54 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico - SRP nº 49/2020-CPL/DICON/CGAD/DLOG/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de ações de capacitação em aviação civil, *parceladamente, conforme demanda, que serão prestados nas condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.*
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico - SRP, identificado no preâmbulo, *independentemente de transcrição.*
- 1.3. Objeto da contratação

Item	Especificação sintética	Unidade	Quantidade POLÍCIA FEDERAL	Valor unitário R\$	Valor de Total R\$
07	Treinamento Inicial, para servidores policiais, que compreende a Instrução Teórica e Simulação Prática de Voo, referente à aeronave CESSNA GRAND CARAVAN C208B, para a função de comandante, conforme regimento descrito de forma pormenorizada ao ANEXO VI ao presente Termo de Referência.	Curso	18	132.674,96	2.388.149,28

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, ou seja 12 (doze) meses, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de R\$2.388.149,28 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil cento e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334/00001

Fonte: 0118033901 e 0180309070

Programa de Trabalho:06421501621BP0001

Elemento de Despesa: 339039

PI:DP99L21BPMI

Nota de Empenho: 2020NE801856 e 2020NE801857

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. **CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada.

#### 11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

#### 13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

- 13.1. É vedado à CONTRATADA
- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**
- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**
- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.
16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**
- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**
- 17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal -DF - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília-DF, Dezembro de 2020

**ANDRÉ VIANA ANDRADE**  
Delegado de Polícia Federal  
Diretor de Administração e Logística Policial

**FLAVIO LION NOGARA FARIAS**  
ESCOLA PARANAENSE DE AVIAÇÃO S/A

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 17/12/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Lion Nogara Farias, Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 05/01/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

05/01/2021

SEI/PF - 17107729 - Contrato



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **17107729** e o código CRC **23628258**.

---

Referência: Processo nº 08211.005077/2020-54

SEI nº 17107729

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Cessão de Uso Não Onerosa das Áreas de Belém entre COP x SEFA; OBJETO: Prorrogação do Contrato de Cessão de Uso Não Onerosa da área cedida medindo 51,22 m2 no Porto de Belém; FUNDAMENTAÇÃO: Lei 12.815/2013, Decreto 8.033/2013, Resolução Normativa nº 07/2016 da ANTAQ; DATA DA ASSINATURA: 02.12.2020; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e José Alfredo de Albuquerque e Silva, respectivamente Diretor Presidente e Diretor de Gestão Portuária, e Lourival de Barros Barbalho Júnior, Secretário de Estado da Fazenda do Pará, em exercício.

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Companhia Docas do Pará informa a retificação referente ao número do contrato nº 58/2020 publicada no D.O.U. do dia 21 de dezembro de 2020; Nº 243; seção 3; páginas 117; Onde se lê: "Contrato nº 58/2020;" leia-se: "Contrato nº 59/2020", e onde se lê: "Diretor Presidente em exercício", leia-se "Diretor Presidente".

Belém/PA, 21 de dezembro de 2020.  
EDUARDO HENRIQUE PINTO REZENDE  
Diretor-Presidente

## COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 461/2020

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão supracitado, em 21/12/2020, conforme registros no sistema Licitações-e do Banco do Brasil, sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Objeto: SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, FORMALIZADOS ATRAVÉS DE EMISSÃO DE RELATÓRIO E PARECER DE AUDITORIA, REFERENTE AOS 04 (QUATRO) TRIMESTRES DO EXERCÍCIO DE 2021. Venceu o lote 01 (um) - Único, a empresa AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CNPJ nº 11.254.307/0001-35, no valor global de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais). Assinado em 21/12/2020.

MANOEL ALVES NETO  
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

## PROCESSO LICITATÓRIO APMC Nº 847/2018

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão supracitado, em 21/12/2020, conforme registros no sistema Licitações-e do Banco do Brasil, sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NO PORTO DE MACEIÓAL - APMC. Venceu o lote 01 (um) - Único, a empresa BRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ nº 08.328.682/0001-78, no valor global de R\$ 389.864,70 (trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos). Assinado em 21/12/2020.

MANOEL ALVES NETO  
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020 - SRP

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 534/2020

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão supracitado, em 21/12/2020, conforme registros no sistema Licitações-e do Banco do Brasil, sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DOS PÁTIOS OPERACIONAIS, GEOPER, EDIFÍCIO SEDE E TMP NO PORTO DE NATAL/RN. Venceu o lote 01 (um) - Único, a empresa L.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ nº 33.149.502/0001-38, no valor global de R\$ 59.499,60 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Assinado em 21/12/2020.

MANOEL ALVES NETO  
Pregoeiro

## COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
RCE Nº 3/2020

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados (Processo SEI nº 50905.001526/2020-43) que, em ato constante do Despacho Decisório nº 170, de 17/12/2020, o Sr. Diretor-Presidente da CDRU, HOMOLOGOU o resultado da Licitação sob referência, na qual se sagrou vencedora do Certame, a Licitante proponente MURE CONTRATORA LTDA, CNPJ Nº 05.851.921/0001-81, ao apresentar a Proposta de Preços mais vantajosa no valor de R\$ 3.300.001,07 (três milhões, trezentos mil, um real e sete centavos), na medida em que cumpriu todas as exigências editalícias, tanto no tocante à documentação relativa à Proposta de Preços, como no tocante à documentação de Habilitação exigidas na Edital de Regência, tramitado no RCE nº 03/2020, cujo objeto é Contratação de uma sociedade empresarial especializada na realização de "Obra de Implantação do novo Portão 32 do Porto do Rio de Janeiro", sendo o objeto da licitação ADJUDICADO à vencedora conforme o Relatório Conclusivo da CPL/CDRU.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020  
MARLI BARROS DE AMORIM  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE RESCISÃO

UNILATERAL DO CONTRATO Nº 67/2020 - UASG 200005  
Processo nº 08129.002398/2020-36 - Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA. CPF CONTRATADO: 028.812.394-80. Contratado: CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 67/2020. Fundamento Legal: art. 79, I, combinado com o art. 78, I, ambos da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 16/12/2020.

## ARQUIVO NACIONAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020

PROCESSO Nº 0008227.000957/2020-65. Contratante: ARQUIVO NACIONAL CNPJ Nº 04.374.067/0001-47. Contratada: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 03.535.902/0005-44. Objeto: Aquisição de Solução de Armazenamento Scale-out, com Transferência de Conhecimento, Garantia de Suporte Técnico, Manutenção e Atualização da Solução (software e hardware) por 60 meses, além de Serviços Técnicos de Implementação e Configuração do Ambiente, de acordo com o planejamento de TI, para atender ao Arquivo Nacional-AN, do Ministério da Justiça e Segurança Pública-MJSP, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: O prazo de vigência será pelo período de 60 (sessenta) meses improrrogáveis, período suficiente para prestação da garantia, considerando que a emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços Técnicos de Instalação, Implementação e Configuração do Ambiente, que será lavrado pelo Gestor do Contrato após a contratação da correta operacionalização da plataforma de armazenamento fornecida é condição sine qua non para que seja efetuado o pagamento dos serviços técnicos e iniciado o período da garantia de suporte técnico da solução. Valor total R\$ 2.480.000,00. Fonte: 0100000000. Data de assinatura: 17/12/2020.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2020 - UASG 200247

Nº Processo: 08227.000815/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças sob demanda, de 02 microfílmadoras marca Zeutschel modelo Omnia OLK 121. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 21/12/2020. TITO FACCIOLI RIBEIRO, Coordenador de Logística. Ratificação em 21/12/2020. LEANDRO ESTEVES DE FREITAS, Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 72.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.464.579/0001-06 SCANSYSTEM LTDA.

(SIDEC - 21/12/2020) 200247-00001-2020NE000046

## CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 902870/2020, Nº Processo: 08129002609202031, Concedente: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS, Conveniente: SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CNPJ nº 46377800000127, Interveniante: ESTADO DE SAO PAULO CNPJ nº 46379400000150, Objeto: Estruturar a Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo (SPY) por meio da aquisição de solução para análise forense de artefatos de Internet, aplicativos de mensagens e redes sociais, de dispositivos eletrônicos portáteis (smartphones) e computadores, compreendendo software especialista com licença na modalidade perpétua, serviço de treinamento e suporte de atualização pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses e suporte técnico (BXS), Valor Total: R\$ 6.122.889,84, Valor de Contrapartida: R\$ 1.122.889,84, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 5.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800009, Valor: R\$ 5.000.000,00, PTRES: 186392, Fonte Recurso: 0150020129, ND: 44304145, Vigência: 03/12/2020 a 02/02/2022, Data de Assinatura: 09/12/2020, Signatários: Concedente: LUIZ ROBERTO BEGGIORA CPF nº 562.986.689-34, Conveniente: JOAO CAMILLO PIRES DE CAMPOS CPF nº 453.140.207-34, Interveniante: JOAO AGRIPINO DA COSTA DORRÁ JUNIOR CPF nº 940.628.978-49.

## DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

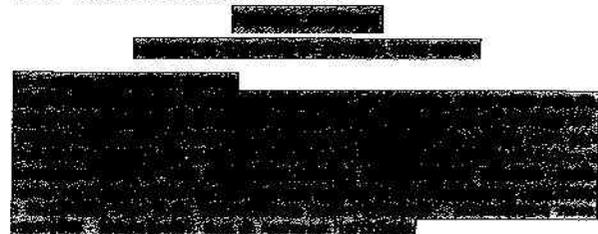
## DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 40/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/12/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição futura de equipamentos de revistas eletrônica

IVAN DOS SANTOS PASSOS  
Pregoeiro

(SIDEC - 21/12/2020) 200326-00001-2020NE800156



(SICON - 21/12/2020)

## AVISO DE PENALIDADE

A Superintendente Regional da Polícia Federal no Acre no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo 08220.004633/2020-66, resolve tomar público que foi aplicada à empresa ROSDELMULY CONFEECCO E COMERCIO EIRELI / CNPJ/CPF: 16.650.985/0001-30, com fundamento no item 15.2 e 15.2.5 do Termo de Referência do Pregão 04-2020 e Art. 2, Inciso VI da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017, a sanção administrativa de impedimento de licitar e de contratar com a UNIÃO pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 21-12-2020 até 20-12-2021, por inexecução total do contrato (não entrega do material).

LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO

